

PORTARIA Nº 609/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5273/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 28.08.2025 relacionado ao IPL nº 00326/2014.000068-2 e ao Processo: 0010861-54.2014.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3252655 e E-2025/3224594, relativo à conduta do Policial Civil J.A.N., mat. 333380, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II- DESIGNAR o (a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 610/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no CTP nº 5295/2025 (Despacho oriundo da Divisão de Correição), de 14/08/2025 (relacionado ao IPL nº 00228/2009.000076-3 e ao PJE nº 0009227-96.2009.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3156573 e E-2025/3088374, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 611/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 580/2025- DEACA SANTA CASA, de 11/09/2025 (relacionado ao IPL nº 00433/2025.100229-2), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3321271, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 612/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5668/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 21.08.2025 relacionado ao IPL Nº00002/2023.101345-7 e ao Processo nº0804417-20.2024.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3211658 e E-2025/3166175, relativo à conduta do Policial Civil L.R.N.B., mat. 54185862, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 613/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5399/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 08.08.2025 relacionado ao IPL nº 00011/2024.100457-4 e ao Processo nº 0812424-64.2025.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3158347 e E-2025/3137313, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que pro-

ceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 614/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5631/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 18.08.2025 relacionado ao IPL nº 00031/2022.100228-5 e a NF nº 003206-921/2021-MP/1ª PJDM) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3201474, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 615/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5689/2025 e 5685/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 05.09.2025 relacionado ao IPL nº 00007/2024.100091-7, Processo de nº 080583675.2024.8.14.0401 e ao IPL nº 00007/2023.100051-3, Processo nº 0804296-26.2023.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3309763 e E-2025/3277871, relativo à conduta do Policial Civil L.R.N.S., mat. 5361206, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 616/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5797/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 17.09.2025 relacionado ao IPL nº 00404/2020.100154-0, Processo de nº 0016395-66.2020.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3330462 e E-2025/3256469, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 617/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5031/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 29.08.2025 relacionado ao IPL nº 00610/2023.100144-1, Processo de nº 0818457-41.2023.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3267757 e E-2025/3210224, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 618/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100239-6, de 31.05.2025, registrado na DCRIF/CGPC e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/2898811 e E-2025/2759167, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,